

PORTARIA Nº 018 / 2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ ESTADO DO TOCANTIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica do município de Piraquê - To.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, a pedido conforme a Lei Municipal nº 107 de 17/05/2005, (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Municipais de Piraquê/TO), Art 82 caput, e Art. 82 Parágrafo 2º, **30 DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, ao Sr. **José Neto Pereira de Aguiar**, motorista de cargo efetivo, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Transportes de Piraquê, no período de 10 de maio à 09 de Junho de 2022.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial deste Município, bem como no placard da Prefeitura.

Art 3º Determinar que a Superintendência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (09/05/2022)

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal